



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 047/2002

DE LEI

Autor Márcio Rodrigues Francisco

Assunto "Dá Denominação ao Posto de Saúde no bairro Lagoa do Sapo em
i, e dá providências".

Apresentado em 03 de DEZEMBRO de 2002
Rejeitado em de de
Aprovado em 10 de DEZEMBRO de 2002

o o autógrafo em 10 de DEZEMBRO de 2002

Sanção sob protocolo em 10 de 12 de 2002, pelo ofício n.º 109/2002

ado em de de

gado em de de

arcial em de de

Total em de de

ado em de de

ção n.º

do em 08 de Setembro de 2004 no D.O.S. nº 886

nº 1076/2004.

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º /2002.

“Dá Denominação ao Posto de Saúde no bairro Lagoa do Sapo em Japeri, e dá providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de Saúde BENEDICTA ROZA DA CONCEIÇÃO, o Posto de Saúde localizado no bairro Lagoa do Sapo, em Japeri – RJ.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Novembro de 2002 .


MARCIO RODRIGUES FRANCISCO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03/12/2002

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 21/11/2002

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10/12/2002

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL

1100

RCC25798

Cartório RCPN Japeri

Estr. Ary Schilavo, 71/101

CEP 26.371-970

Japeri RJ



Cartório RCPN Japeri

Estr. Ary Schilavo, 71/101

CEP 26.371-970

Japeri RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO Registro Civil das Pessoas Naturais DE JAPERI

CERTIDÃO DE ÓBITO

VERA LÚCIA GUIMARÃES ARRUDA R/E

CERTIFICO, que a fls. 474 do livro nº C-15 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 8865 do óbito de: BENEDICTA ROZA DA CONCEIÇÃO

falecido aos 08 de junho de 2002 às 15 horas e 30 minutos na Casa de Saúde N.S. da Conceição, nesta localidade.

do sexo feminino profissão X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X natural de Rio de Janeiro ESTADO CIVIL Viúva

com 97 anos de idade, residente Rua Ferreira da Graça, nº 497, Japeri FILHO de Francisca Rosa da Conceição.

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Alexander Wannes C. Almeida que deu como causa da morte Insuficiência respiratória, edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca congestiva, septicemia

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japeri

Deixa filhos? Sim (dois).

Deixa bens? Sim Fez testamento? X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Era eleitor? Não FOI DECLARANTE Sebastião Dias de Freitas

Observações: Documento da obituada: Identidade do IFP nº 01.466.438-7, Benefício nº 10396051-1.

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2002.

Vera Lucia Guimarães Arruda
 AUX. CARTÓRIO
 01/15/02

NOVA IGUAÇU

RECEBIDA A FIRMA
 do Sr. [nome] no
 Centro de Reg. Civil
 CEP 26.371-970
 Japeri RJ

COTA TAB. II,
 ATO Nº 2 R\$
 7535 651-1129



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 047 /2001. 2002

Autor: Márcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Eneás Eneás Pas Lun
Em, ___ / ___ 2001

Márcio Márcio R. Francisco
Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Márcio Rodrigues Francisco,
cujas ementa é "Da Denominação

do Posto de Saúde no bairro Lagoa do Sapo em Japeri, e dá providências".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Eneás Eneás Pas Lun
Relator

Marcos Marcos da Silva Amador
Membro

725 João Alves do Espírito Santo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 047/2002

AUTOR: Márcio Rodrigues Francisco

Designo Relator o Vereador

Sei Alves do Espírito Santo
Zé EM ___/___/___

Elio
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Márcio Rodrigues Francisco, cuja ementa é: "Dá Denominação ao Posto de Saúde no bairro Lagoa do Sapo em Japeri, e dá providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

Sei Alves do Espírito Santo
Zé RELATOR

Antônio
MEMBRO
Márcio R. Francisco
MEMBRO

LEI N.º 1076/2004.

"Dá denominação ao Posto de Saúde no bairro Lagoa do Sapo em Japeri, e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **L E I** :

Art. 1.º - Passa a denominar-se Posto de Saúde BENEDICTA ROSA DA CON-
CEIÇÃO, o Posto de Saúde localizado no bairro Lagoa do Sapo, em Japeri - RJ.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 08 de setembro de 2004.

CARLOS MORAES COSTA
PREFEITO

AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Secretário: CLAUDIO DOS ANJOS NETO

Chefe de Gabinete: KARLA GAMADA SILVA

Procurador: NELIO SOARES FERREIRA
Subprocurador: CLAUDIO QUEIROZ LUCAS

J A P E R I E N S E :

É com o dinheiro do seu imposto que a Prefeitura constrói e mantém escolas e postos de saúde, promove o saneamento, pavimentação e urbanização de ruas e praças, paga salários aos servidores, adquire merenda escolar e medicamentos, coleta o lixo e presta outros serviços à população.

Todos se beneficiam quando o contribuinte paga seu imposto em dia!



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº /2002.

“Dá Denominação ao Posto de Saúde no bairro Lagoa do Sapo em Japeri, e dá providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de Saúde BENEDICTA ROZA DA CONCEIÇÃO, o Posto de Saúde localizado no bairro Lagoa do Sapo, em Japeri – RJ.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Dezembro de 2002 .


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO